

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE
- IPASMUN -**

PORTARIA Nº 025/2018 DE 18 DE MAIO DE 2018

Publicado 18/05/2018

Retirado em 18/05/2018

Érica Santos Francisco

Agente Previdenciária
Matrícula 02377-8

"Retifica a Portaria 041/2016 (datada de 01 de setembro de 2016) que dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição"

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município (Redação dada pela Emenda nº 001/2010, datada de 22 de Abril de 2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1.713/2007 (Redação dada pela Lei 1.893/2010, datada de 12 de Abril de 2010).

RESOLVE:

Art. 1º- Retificar a Portaria 041/2016 (datada de 01 de setembro de 2016) para fazer a fundamentação correta da Aposentadoria da servidora **IRANILDES NEVES VIANA**, qual seja: o artigo 6º da EC 41/03, consoante faz prova a assinatura do mesmo na Memória de Cálculo do Benefício (fls. 87/97 do procedimento administrativo).

Art. 2º- O artigo 1º da Portaria 041/2016 passa a vigorar com a seguinte redação: "*Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais e paridade com a remuneração do servidor ativo, fundamentado no Art. 63 da Lei 1.713/2007 e Art. 6º da Emenda Constitucional 41 de 2003, a Servidora Pública Municipal IRANILDES NEVES VIANA, inscrita no CPF: 486.547.526-53, matrícula nº 856-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível I, grau base, tendo ingressado no serviço público através de concurso público em 06/02/1997.*"

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretora de Previdência, aos dezoito dias do mês de maio do ano de 2018.


Débora Sant'Ana
Diretora de Previdência